



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 051 /2018.



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paco Municipal "Antônio Thirion"

CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 06/12/2018 HORA: 16:48

Autoria: Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº
055/2018

Assunto: Autoriza o recebimento como doação
pura e simples da empresa MORRO AZUL
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, da faixa de

Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemo-nos presente, com a devida vénia, junto a **Vossa Excelência**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual autoriza o *recebimento como doação pura e simples da empresa MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, da faixa de terras declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 5.775 de 29/08/2018, destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP 330), no município de Cordeirópolis SP, conforme específica e dá providências correlatas.*

O assunto tratado pelo referendado Projeto é de fundamental importância para o crescimento industrial da zona leste de Cordeirópolis.

O Anexo VIII – Planta das Avenidas Marginais ao longo das Rodovias, codificada sob nº 002/2018, da Lei Complementar nº 177/2011 – Plano Diretor, traz à direita da Rodovia Anhanguera (SP 330), sentido norte/sul, a Avenida Marginal VAL24G-3, destinada ao sistema viário e com isso o crescimento industrial dessa região.

Já o Anexo III – Planta de Zoneamento de Uso, codificada sob nº 003/2018, Lei Complementar nº 178/2011, define à direita da Rodovia Anhanguera (SP 330), zona leste do Município, áreas de terras como ZI-PLE ou Zona Industrial do Pólo Logístico e Empresarial, às margens da Rodovia Anhanguera (SP 330), com acesso no Km 154 + 700 m, local propício ao desenvolvimento de nossa cidade.

Existe a Avenida Marginal VAL24G-3 no trecho Sul do Km 154 + 700 m da Rodovia Anhanguera (SP 330), desde o acesso à Fazenda Santa Tereza até o trevo com a Rodovia Washington Luís (SP 310), na extensão aproximada de 1.104 metros e largura de 15 metros (faixa "non aedificandi"), conforme Matrícula nº 2.380 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis com área de 16.561,734 m². Para executar essa avenida marginal com relação à topografia local é necessário o alargamento em trecho da mesma para adequar o traçado viário às condições topográficas.

Isto porque ao longo da faixa "non aedificandi" de 15 metros da Rodovia Anhanguera (SP 330), próximo da cerca do DER - Departamento de Estrada de Rodagem temos uma rede de gás encanado da COMGÁS, que vai para Araras, e face à continua





CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº 052/2018



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antônio Thirion"

continuação

fls. 02

terraplenagem (corte) nas imediações do acesso da Fazenda Santa Tereza - Estrada Municipal COR 470, é necessário o alagamento proposto, para não interceder nesta rede. Para não direcionar as galerias de águas pluviais, do terreno lado contrário do Centro de Distribuição da Nestlé, na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera (SP 330), proibido que somos pela concessionária AutoBan, é necessário o alargamento e terraplanagem, com corte, de forma a direcionar essas águas para o Córrego Santa Tereza, distante 990 metros do acesso da Estrada Municipal COR 470 e descendo pela Avenida Marginal VAL24G-3. Esta Avenida Marginal VAL24G-3 é continuidade natural da Avenida Marginal VAL23G-3, objeto do alargamento deste projeto de lei complementar.

A MORRO AZUL Construções e Comércio Ltda., é proprietária de área de terras às margens da Rodovia Anhanguera (SP 330), no Km 154 + 700 m, onde a municipalidade declarou de utilidade pública pelo Decreto nº 5.775, de 29 de agosto de 2018 para fins de desapropriação, porém ora doada, da faixa de terra destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP330), Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, com encargos por parte dessa empresa na execução das obras de infraestrutura, com o objetivo após a instalação de lotes industriais e comerciais, a geração de muitos empregos e também renda à municipalidade.

Vale lembrar que a vocação dos imóveis, com frente para as rodovias, inclusive a Anhanguera (SP 330), que tem faixa como ZI-PLE, é de interesse industrial e comercial, de maneira a fomentar o crescimento do parque fabril, trazendo prosperidade ao Município

O Processo Administrativo nº 2.159, de 27 de agosto de 2018, aberto pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, trata do presente assunto com propriedade e seus estudos demonstram viabilidade no recebimento pura e simples de área necessária com **9.928,80 m²** ao alargamento Avenida Marginal VAL24G-3, retornando ao longo do tempo em progresso para o nosso Município.

A área acima foi avaliada no total de **R\$ 165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) conforme Laudo de Avaliação anexado ao Processo nº 3.937/2017 de 04/12/2017, feito por profissional habilitado, datado de março/2018 e assinado pelo Engº Civil Alexandre Rogério Gaino, CREASP 5060435411 e validado pelo valor supra em 07/11/2018 pela **Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade** – Portaria nº 10.733 de 02/01/2018. A empresa doadora **MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 62.368.303/0001-19**, doa a área pelo valor de **R\$ 165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) no ato da lavratura da escritura em favor do Município de Cordeirópolis para concretização da presente doação.

continua



CORDEIROPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem n° 051/2018

continuação

fls. 03

Em resumo, trata-se de Projeto de Lei Complementar que autoriza o Município de Cordeirópolis a receber por doação pura e simples áreas de terras com **9.928,80 m²** com possibilidade de alargamento da Avenida Marginal VCL24-G3 e assim viabilizar o crescimento ordenado do sistema viário no setor.

Assim, pois, pela simples leitura do texto, bem como com a ampla discussão acerca do presente, maiores comentários são dispensados, eis que a matéria foi tratada de modo a adequar o necessário com todas às cautelas singulares ao assunto.

Diante do exposto acima e dada à natureza, a finalidade, e o significado do presente proposição de Lei esperamos contar com o imprescritível e necessário apoio dos **Nobres Legisladores** dessa **Casa Legislativa**, no sentido de sua plena aprovação.

Considerando, finalmente, que, para a implantação de novas unidades Industriais e comerciais na região em foco, há necessidade do Município ter autorização para o recebimento com renúncia a título de doação ao recebimento da justa indenização pelo desapropriado da faixa de terras destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP 330), no município de Cordeirópolis SP, conforme específica e dá providências correlatas, a Administração Pública Municipal necessitará dar andamento urgente aos devidos procedimentos técnico-administrativos, solicitamos que a matéria seja apreciada e votada em regime de urgência especial.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e nímio apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao Exmº. Sr.
Vereador Laerte Lourenço
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis - SP



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal 'Antonio Thirion'

Projeto de Lei Complementar nº 16, de 6 de dezembro de 2018.

Autoriza o recebimento como doação pura e simples da empresa MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, da faixa de terras declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 5.775 de 29/08/2018, destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP 330), no município de Cordeirópolis SP, conforme específica e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica o Município de Cordeirópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 5.775 de 29 de agosto de 2.018, autorizado a receber em doação pura e simples área de terra destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP330), no município de Cordeirópolis SP, com área de 9.928,80m² da matrícula nº 4.268 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis-SP, cadastrada no INCRA sob nº 624.063.000.817-7, em nome de MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 62.368.303/0001-19, para alargamento de via pública, nos termos do artigo 40 do Plano diretor – Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2.011, contendo a seguinte descrição.

§ 1º – MATRÍCULA N.º 4.268 – OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE CORDEIRÓPOLIS-SP – INCRA N.º 624.063.000.817-7

SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL: Imóvel denominado como Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, com acesso pela Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), e pela Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6, situado no município de Cordeirópolis/SP, cuja descrição inicia-se no ponto 01, sítio à intersecção entre a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6; a Gleba A – Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula nº 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.130.618.586-3; e o imóvel objeto desta matrícula; deste segue com azimute de 179°47'08" e distância de 822,07 metros até o ponto 02; deste deflete à direita e segue com azimute de 270°34'23" e distância de 206,75 metros até o ponto 03; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 180°52'25" e distância de 319,14 metros até o ponto 04; continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Projeto de lei Complementar nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"**

continuação

fls. 02

deste deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 96,77 metros e raio de 131,00 metros até o ponto 05; deste deflete à direita e segue com azimute de 1°13'04" e distância de 186,83 metros até o ponto 06; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 359°45'04" e distância de 911,74 metros até o ponto 07; deste deflete à direita e segue com azimute de 81°20'00" e distância de 180,41 metros até o ponto 08; deste segue com azimute de 81°20'00" e distância de 126,03 metros até o ponto 01, inicial desta descrição. O imóvel confronta: do ponto 01 ao 02, com a Gleba A – Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula n.º 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.130.618.586-3; do ponto 02 ao 04 com a Fazenda Santo Antônio do Barreiro, matrícula n.º 4.874 do 1º CRI de Limeira/SP, CCIR n.º 624.110.018.171-0; do ponto 04 ao 05 com o Trevo / Saída Km 153 da Rodovia Anhanguera – SP 330; do ponto 05 ao 07 com a Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula n.º 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), e do ponto 07 ao 01 com a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6. **Encerrando assim um polígono com 271.320,55 metros quadrados.**

§ 2º – ÁREA DOADA - PARA ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA

IMÓVEL: Imóvel denominado como Área para Alargamento da Avenida VAL24G-3, com acesso pela Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), e pela Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6, situado no município de Cordeirópolis/SP, cuja descrição inicia-se no ponto A, situado junto a Estrada Municipal COR 470 e a Gleba Remanescente Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, daí segue em curva com raio de 120,00 metros e distância de 105,69 metros até o ponto B, daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 230,00 metros distância de 108,40 metros até o ponto C, daí segue com azimute de 179°45'4" e com distância de 169,89 metros até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 178°6'44" e com distância de 279,71 metros até o ponto E, daí deflete à direita e segue com azimute de 179°45'4" e com distância de 40,00 metros até o ponto F, daí deflete à direita e segue com azimute de 182°17'22" e com distância de 271,06 metros até o ponto G, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 181°43'4" e com distância de 111,70 metros até o ponto H, sendo que do ponto inicial A ao ponto H, está confrontando com a Gleba Remanescente do Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, daí deflete à direita e segue com azimute de 1°13'4" e com distância de 110,89 metros até o ponto 06, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 359°45'4" e com distância de 911,74 metros até o ponto 07, sendo que do ponto H ao ponto 07, está confrontando com a Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), daí deflete à direita e segue com azimute de 81°20'0" e com distância de 112,16 metros até o ponto inicial A, sendo que do ponto 07 ao ponto inicial A está confrontando com a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6. **Encerrando-se, assim, um polígono com área de 9.928,80 metros quadrados.**



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Projeto de Lei Complementar nº



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação

fls. 03

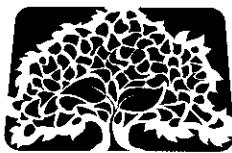
§ 3º – ÁREA REMANESCENTE DO SÍTIO VARJÃO E FAZENDA SANTA TEREZA

IMÓVEL: Imóvel denominado como Área Remanescente do Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, com acesso pela Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP) e seu respectivo alargamento e pela Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6, situado no município de Cordeirópolis/SP, cuja descrição inicia-se no ponto 01, situado junto a intersecção entre a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6; a Gleba A - Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula nº 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.130.618.586-3; e a área em questão, daí segue com azimute de 179°47'8" e com distância de 822,07 metros até o ponto 02, sendo que do ponto inicial 01 ao ponto 02, está confrontando com a Gleba A - Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula nº 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.130.618.586-3, daí deflete à direita e segue com azimute de 270°34'23" e com distância de 206,75 metros até o ponto 03, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 180°52'25" e com distância de 319,14 metros até o ponto 04, sendo que do ponto 02 ao ponto 04, está confrontando com a Fazenda Santo Antônio do Barreiro, matrícula nº 4.874 do 1º CRI de Limeira/SP, CCIR nº 624.110.018.171-0, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 131,00 metros e distância de 96,77 metros até o ponto 05, sendo que do ponto 04 ao ponto 05, está confrontando com o Trevo / Saída Km 153 da Rodovia Anhanguera - SP 330, daí segue com azimute de 1°13'4" e com distância de 75,94 metros até o ponto H, sendo que do ponto 05 ao ponto H, está confrontando com a Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), daí deflete à direita e segue com azimute de 1°43'4" e com distância de 111,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita e segue com azimute de 2°17'22" e com distância de 271,06 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 359°45'4" e com distância de 40,00 metros até o ponto E, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 358°6'44" e com distância de 279,71 metros até o ponto D, daí deflete à direita e segue com azimute de 359°45'4" e com distância de 169,89 metros até o ponto C, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 230,00 metros e distância de 108,40 metros até o ponto B, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 120,00 metros e distância de 105,69 metros até o ponto A, sendo que do ponto H ao ponto A, está confrontando com a Área para Alargamento da Avenida VAL24G-3, daí segue com azimute de 81°20'0" e com distância de 68,25 metros até o ponto 08, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 81°20'0" e com distância de 126,03 metros até o ponto inicial 01, sendo que do ponto A ao ponto inicial 01 está confrontando com a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6. **Encerrando-se, assim, um polígono com área de 261.391,75 metros quadrados.**

Art. 2º – Na busca do interesse público e desoneração do erário fica o Município de Cordeirópolis, autorizado a receber em doação pura e simples a área descrita no § 2º do artigo 1º, no valor de **R\$165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos).

continua





CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Projeto de Lei Complementar nº



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal 'Antonio Thirion'

continuação

fls. 04

§ 1º – Área acima, foi avaliada no total de R\$ 165.513,10 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) conforme Laudo de Avaliação anexado ao Processo nº 3.937/2017 de 04/12/2017, feito por profissional habilitado, datado de março/2018 e assinado pelo Engº Civil Alexandre Rogério Gaino, CREASP 5060435411 e validado pelo valor supra em 07/11/2018 pela **Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade** – Portaria nº 10.733 de 02/01/2018.

§ 2º – A empresa doadora **MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 62.368.303/0001-19, doa a área mencionada no artigo 1º, §2º pelo valor de R\$ 165.513,10 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), através da lavratura da escritura em favor do Município de Cordeirópolis para concretização da presente doação.

Art. 3º – Assim que o alargamento da via pública for efetivada, o sistema viário será incorporado à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o sistema viário do setor, nos termos do Anexo VIII do Plano diretor, Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta da empresa desapropriada.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de dezembro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Análise do Laudo de Avaliação das áreas de terras da Morro Azul Construções e Comércio Ltda., com frente para a Rodovia Anhanguera (SP 330), constando de Área para Alargamento da Avenida VAL24G-3 com 9.928,80 m² e estipulação do valor dessa área de terras.

Em atenção ao Processo nº 2.159 de 27/08/2018, nos termos do Decreto nº 5.775/2018, que declara de utilidade para fins de desapropriação pelo **Município de Cordeirópolis**, através da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, por via amigável ou judicial, faixa de terra, largura de variável destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3 ao longo da Rodovia Anhanguera (SP 330) e faixa de terra com início ao acesso da Estrada Municipal COR 470 à Fazenda Santa Tereza, cadastrada no INCRA, sob nº 624.063.000.817-7, Matricula nº 4.268 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis - Comarca de Cordeirópolis - Estado de São Paulo, com área de **9.928,80 m²** (nove mil, novecentos e vinte e oito vírgula oitenta metros quadrados), situada na Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **MORRO AZUL Construções e Comércio Ltda.**, com CNPJ/MF nº 62.368.303/0001-19, com sede na Rua Placidina Ferreira Braga, 111 - Parque Hippólyto, CEP 13.486-560 em Limeira/SP, nos termos do Memorial Descritivo e do Levantamento Topográfico Planimétrico da área, localizada em relação à Rodovia Anhanguera (SP 330) – Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, realizado pelo Engenheiro Civil Benedito Aparecido Bordini – CREASP 0600571198 e ART nº 28027230181045596, da Diretoria de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e conforme Laudo de Avaliação ao Processo nº 3.937/2017 de 04/12/2017, feito por profissional habilitado, o Engº Civil Alexandre Rogério Gaino, CREASP 5060435411, à época a razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado e considerando a que a faixa de terras ora avaliadas servirá para sistema viário e NUNCA para qualquer tipo de construção industrial e/ou comercial, por similaridade à avaliação em faixa de APP – Área de Preservação Permanente, onde adota-se 1/3 do valor do metro quadrado considerado para área utilizável, esta Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, por analogia, vem analisar e estipular o valor unitário de **R\$ 16,67 (dezesseis vírgula sessenta e sete reais) o metro quadrado** para as áreas de terras (1/3 de R\$ 50,00), TOTALIZANDO: **9.928,80 m² x R\$ 16,67/m² = R\$ 165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), na forma de desapropriação por via amigável, ficando dentro dos limites de 30% a mais e 30% a menos do valor encontrado pelo laudo, após aplicado o fator depreciativo de 1/3 (um terço). Dessa forma, firmamos a presente avaliação.



Cordeirópolis, 07 de novembro de 2018.

**Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da
Municipalidade – Portaria nº 10.733 de 02/01/2018**

Valmir Sanches

Presidente: **VALMIR SANCHES** – RG nº 16.661.454-3 SSP/SP

CPF: 067.624.716-03
Coordenadoria de Programas Urbanísticos
Sec. Municipal de Obras e Planejamento

Gumercindo Ferraz da S. Filho
CPF: 046.119.026-11
Chefe do Setor de Habitação
Sec. Municipal de Obras e Planejamento

Membro:
GUMERCINDO FERRAZ DA SILVA FILHO – RG nº 13.760.920-6 SSP/SP

Osmar dos Santos

Membro:
OSMAR DOS SANTOS – RG nº 13.764.132-1 SSP/SP

XX



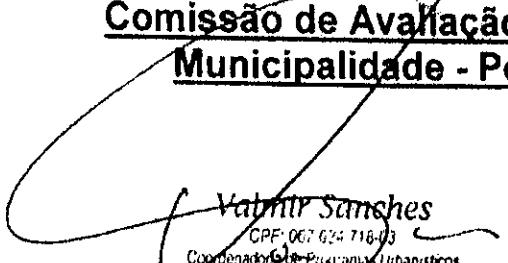
Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Análise do Laudo de Avaliação das áreas de terras da Morro Azul Construções e Comércio Ltda., parte das Matrículas 3.135 e 3.051 no total de 126.377,28 m² e estipulação do valor do m² das áreas de terras

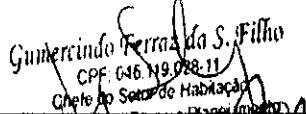
Em atenção ao Processo nº 3.937/2017 de 05/12/2017, que se trata de áreas de terras de interesse industrial, nos termos do Decreto nº 5.715/2018 "Dispõe sobre desapropriação de áreas de terras, na zona leste do Município, que consta pertencer a MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., destinada a empreendimento industrial, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.", sendo 55.696,08 m² da Matrícula 3.135 e 70.681,20 da Matrícula 3.051, ambas do CRI de Cordeirópolis, no Km 157 + 700 m da SP 330, e conforme Laudo de Avaliação feito por profissional habilitado em anexo, Engº Civil Alexandre Rogério Gaino, CREASP 5060435411, esta Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos vem analisar e estipular, com base nos preços de mercados praticados na atualidade para esta região, vem estipular o valor unitário de R\$ 50,00 o metro quadrado para as áreas de terras, na forma de desapropriação por via amigável, ficando dentro dos limites de 30% a mais e 30% a menos do valor encontrado pelo laudo. Dessa forma, firmamos a presente avaliação.

Cordeirópolis, 02 de março de 2018.

Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade - Portaria nº 10.733 de 02/01/2018


Valmir Sanches
CPF: 067.024.718-03
Coordenador de Planejamento Urbanístico
Soc. Munic de Obras e Planejamento

Presidente:
VALMIR SANCHES - RG nº 16.661.454-1 SSP/SP


Gumercindo Ferraz da S. Filho
CPF: 046.199.088-11
Chefe do Setor de Habitação
Soc. Munic de Obras e Planejamento

Membro:
GUMERCINDO FERRAZ DA SILVA FILHO - RG nº 13.760.920-6 SSP/SP


Osmar dos Santos
Secretário
Soc. Munic de Obras e Planejamento

Membro:
OSMAR DOS SANTOS - 13.764.132-1 SSP/SP



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Páço Municipal "Antônio Theron"

Praça Francisco Orlando Stucco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP
CEP: 13490-000 • Fone: 19 3555.9900
www.cordeiropolis.sp.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230181045596

Inicial à 28027230172726152

1. Responsável Técnico

BENEDITO APARECIDO BORDINI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2602413739

Empresa Contratada:

Registro: 0600571198-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**
Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco
Complemento:
Cidade: **Cordeirópolis**
Contrato:
Valor: R\$ 4.659,81
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 44.660.272/0001-93

Nº: 35

Bairro: Centro

UF: SP

CEP: 13490-000

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: 01/11/2017

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco

Nº: 35

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: **Cordeirópolis**

UF: SP

CEP: 13490-000

Data de Início: 24/08/2018

Previsão de Término: 24/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Elaboração

1	Desenho técnico	de levantamentos topográficos	9928,80000	metro quadrado
---	-----------------	----------------------------------	------------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Memorial Descritivo e Desenho para alargamento da avenida marginal VAL24G-3 acesso da Fazenda Santa Tereza, Km 154 + 700 m, da Rodovia Anhanguera (SP 330), glebas do Sítio Vargão e Fazenda Santa Tereza, da MORRO AZUL Construções e Comércio Ltda, com finalidade de Decreto de Utilidade Pública, nos termos de processo administrativo existente na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

6 - ARARAS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS
DE ARARAS - AEAA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

BENEDITO APARECIDO BORDINI - CPF: 548.033.148-53

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - CPF/CNPJ: 44.660.272/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 81,53 Registrada em: 27/08/2018 Valor Pago R\$ 81,53 Nossa Número: 28027230181045596 Versão do sistema
Impresso em: 28/08/2018 13:35:08